

REPUBLICAÇÃO
LEI Nº 7.740, DE 2 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 E 7.712, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inseridos para o exercício financeiro de 2025, na Lei Municipal nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, na Lei Municipal nº. 7.701, de 11 de novembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para 2025 e na Lei Municipal nº. 7.712, de 20 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual para 2025 as seguintes ações e metas:

Órgão 03 Secretaria Municipal de Comunicação Social

Órgão: 03.00 – Secretaria Municipal de Comunicação Social					
Unidade: 03.01 – Secretaria Municipal de Comunicação Social					
Programa: 0003 – Comunicação Social					
Função: 0004 – Administração					
Subfunção: 0131 – Comunicação Social					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	296.300,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Educação					
Programa: 0054 – Ensino Fundamental					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	2.356.191,34

Programa: 0055 – Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos.					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	30.000,00

Programa: 0056 – Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 367 – Educação Especial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	133.552,38

Programa: 0058 – Educação Infantil					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 365 – Educação Infantil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	1.608.772,38

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
Programa: 0015 – Atenção Primária					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0301 – Atenção básica.					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	3.832.257,14

Programa: 0016 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	6.013.412,37

Programa: 0017 – Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica.					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico.					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	2.442.807,14

Programa: 0019 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental					
Função: 0010 – Saúde					

Subfunção: 0305 – Vigilância Epidemiológica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	193.952,38

Programa: 0020 – Alimentação e Nutrição					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0306 – Alimentação e Nutrição					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	113.952,38

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
Programa: 0048 – Suporte as Ações de Assistência Social					
Função: 0008 - Assistência Social					
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	85.500,00

Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social					
Programa: 0049 - Assistência ao Idoso					
Função: 0008 - Assistência Social					
Subfunção: 0241 - Assistência ao Idoso					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	375.000,00

Programa: 0050 – Assistência a Pessoa com Deficiência					
Função: 0008 - Assistência Social					
Subfunção: 0242 - Assistência à Pessoa com Deficiência					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	107.700,00

Programa: 0051 - Amparo à Criança e ao Adolescente					
Função: 0008 - Assistência Social					
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	963.952,38

Programa: 0052 - Assistência Comunitária

Função: 0008 - Assistência Social

Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	113.452,38

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0023 - Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.

Função: 00018 - Gestão Ambiental

Subfunção: 00541 - Preservação e Conservação Ambiental

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	130.000,00

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão: 13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0024 - Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegocio

Função: 0020 - Agricultura

Subfunção: 0606 - Extensão Rural

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	568.152,38

Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais

Função: 0020 - Agricultura

Subfunção: 0606 - Extensão Rural

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	200.000,00

Órgão 14 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Órgão: 14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Unidade: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Programa: 0027 - Programa de Apoio Administrativo - SESOP					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	45.000,00

Programa: 0028 - Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana					
Função: 0015 - Urbanismo					
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	35.000,00

Órgão 15 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Órgão: 15.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico					
Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico					
Programa: 0063 - Conheça Cascavel					
Função: 0023 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 0695 - Turismo					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	132.000,00

Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais					
Função: 0023 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	18.400,00

Unidade: 15.04 – Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI n° 6999/2019)					
Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais					
Função: 0023 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 0694 - Serviços Financeiros					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	10.000,00

Órgão 16 – Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários

Órgão: 16.00 – Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários					
Unidade: 16.01 - Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários					
Programa: 0037 - Administrar os Serviços Funerários de Cascavel					
Função: 0004 – Administração					
Subfunção: 0122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	37.400,00

Órgão 21 – Cohavel - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

Órgão: 21.00 – Cohavel – Companhia Municipal de Habitação de Cascavel					
Unidade: 21.01 – Cohavel – Companhia Municipal de Habitação de Cascavel					
Programa: 0042 – Habitação popular					
Função: 0016 - Habitação					
Subfunção: 0482 – Habitação urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	252.452,38

Órgão 26.06 Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.06 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial					
Programa: 0038 - Governo e Comunidade Em Ação					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	650.700,00

Órgão 26.07 Controladoria Geral do Município

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.07 - Controladoria-Geral do Município					
Programa: 0041 - Desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Município					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0124 - Controle Interno					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	30.000,00

Órgão 30 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Órgão: 30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.					
Unidade: 30.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.					

Programa: 0006 – Gestão de Recursos e Suporte Administrativo.					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	45.761,90

Órgão 32 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade

Órgão: 32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.					
Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.					
Programa: 0071 - Programa Cidade Segura					
Função: 0006 - Segurança Pública					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	149.000,00

Órgão 33 Secretaria Municipal de Cultura

Órgão: 33.00 – Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 33.01 – Secretaria Municipal de Cultura					
Programa: 0066 – Imã Cultural					
Função: 0013 – Cultura					
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	277.000,00

Órgão 34 Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel – FMEC

Órgão: 34.00 – Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC					
Unidade: 34.01 – Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC					
Programa: 0082 – Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas					
Função: 0004 – Administração					
Subfunção: 0122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	340.000,00

Órgão 37 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Órgão: 37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Unidade: 37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Programa: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal					
Função: 0027 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 0811 - Desporto de Rendimento					

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	1.799.284,76

Programa: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal

Função: 0027 - Desporto e Lazer

Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	1.457.636,24

Programa: 0081 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer

Função: 0004 - Administração

Subfunção: 0122 - Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	64.300,00

Órgão 38 Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas

Órgão: 38.00 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas.

Unidade: 38.01 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas.

Programa: 0005 - Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.

Função: 0004 - Administração

Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	225.000,00

Programa: 0050 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Função: 0004 - Administração

Subfunção: 0242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	50.000,00

Unidade: 38.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Programa: 0077 - Assistência à Mulher

Função: 0004 - Administração

Subfunção: 0122 - Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	100.000,00

Órgão 39 Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel

Órgão: 39.00 – Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel					
Unidade: 39.01 – Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel					
Programa: 0085 – Programa de Fomento a Iniciativas Empreendedoras, Comerciais e Industriais					
Função: 0022 – Industria					
Subfunção: 0661 – Promoção Industrial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	66.000,00

Art. 2º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 24.654.037,55 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

03.00 – Secretaria Municipal de Comunicação Social

03.01 – Secretaria Municipal de Comunicação Social

03.01.0004.0131.0003.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2269 – 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2270 – 000 – Recursos Livres).....R\$ 246.300,00

07.00 – Secretaria Municipal de Educação

07.01 – Secretaria Municipal de Educação

07.01.0012.0361.0054.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2276 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 65.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2277 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 989.552,38

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2278 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 1.301.638,96

07.01.0012.0366.0055.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2274 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 20.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2275 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 10.000,00

07.01.0012.0367.0056.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2279 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 133.552,38

07.01.0012.0365.0058.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2280 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 81.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2281 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 384.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2282 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 1.143.772,38

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

08.01.0010.0301.0015.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2285 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 695.952,38

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e instalações (2283 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 700.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2284 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 2.436.304,76

08.01.0010.0302.0016.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (2287 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 587.904,76

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2288 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 673.428,57

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2291 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 90.000,00

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física (2290 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 120.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2286 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 3.961.171,90

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2289 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 580.907,14

08.01.0010.0303.0017.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2292 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 2.251.857,14

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2293 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 190.950,00

08.01.0010.0305.0019.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2294 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 143.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2295 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 50.952,38

08.01.0010.0306.0020.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2296 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 113.952,38

09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.01.0008.0244.0048.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2297 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2299 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 2.100,00
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2298 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 53.400,00

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.02.0008.0241.0049.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2300 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 355.000,00
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
 4.4.50.42 – Auxílios (2301 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

09.02.0008.0242.0050.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2302 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 107.700,00

09.02.0008.0243.0051.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2303 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 963.952,38

09.02.0008.0244.0052.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2304 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 55.000,00
 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.30 – Material de Consumo (2306 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 18.452,38
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2305 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 40.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01.0018.0541.0023.2.758- Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.30 – Material de consumo (2307 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2308 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 80.000,00
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2309 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01.0020.0606.0024.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2310 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 538.152,38
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2311 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

13.01.0020.0606.0029.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.30 – Material de consumo (2312 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 200.000,00

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

14.01.0004.0122.0027.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2313 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 45.000,00

14.01.0015.0451.0028.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.30 – Material de consumo (2314 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 35.000,00

15.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

15.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

15.01.0023.0122.0068.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2365- 000 – Recursos Livres).....R\$ 18.400,00

15.01.0023.0695.0063.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2315 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 12.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2316 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 120.000,00

15.04 – Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI nº 6999/2019)

15.04.0023.0694.0068.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2318 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2319 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 7.000,00

26.00 – Governo Municipal

26.06 – Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial

26.06.0004.0244.0038.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.30 – Material de consumo (2329 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 34.261,22

4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2330 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 426.474,28

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2331 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 189.964,50

26.07 – Controladoria-Geral do Município

26.07.0004.0124.0041.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2332 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

30.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

30.01.0004.0122.0006.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2333 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2334 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 1.200,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2335 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 42.561,90

32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01.0006.0122.0071.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2336 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 40.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2337 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 109.000,00

33.00 – Secretaria Municipal de Cultura

33.01 – Secretaria Municipal de Cultura

33.01.0013.0392.0066.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2338 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 33.000,00

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2339 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 14.000,00

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2340 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 35.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2341 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 145.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2342 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01.0004.0122.0081.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2356 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 1.300,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2355 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 63.000,00

37.01.0027.0811.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2346 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 70.00,00

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.30 – Material de consumo (2347 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 165.000,00
 3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2366 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 11.000,00
 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2345 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 643.282,38
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2343 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 410.752,38
 3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (2344 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 363.450,00
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2348 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 135.800,00

37.01.0027.0812.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.30 – Material de consumo (2351 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 106.000,00
 3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2354 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 38.283,86
 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2352 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 4.500,00
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2350 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 783.652,38
 3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (2353 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 25.000,00
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2349 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 500.200,00

38.00 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas

38.01 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas

38.01.0004.0244.0005.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2357 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 225.000,00

38.01.0004.0242.0050.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2359 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

38.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

38.03.0004.0122.0077.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 – Material de consumo (2363 - 000 – Recursos Livres).....	R\$ 30.000,00
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2362 - 000 – Recursos Livres).....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2364 - 000 – Recursos Livres).....	R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de R\$ 695.852,38 (Seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.00 – Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.01 – Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.01.0004.0122.0037.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2320 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....	R\$ 8.000,00
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2321 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....	R\$ 29.400,00

Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.01.0016.0482.0042.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 – Material de consumo (2322 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....	R\$ 232.452,38
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2323 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....	R\$ 20.000,00

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel

34.00 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC

34.01 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC

34.01.0004.0122.0082.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 – Material de consumo (2325 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....	R\$ 45.000,00
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2324 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....	R\$ 62.500,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2326 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 232.500,00

Unidade Gestora: Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel

39.00 – Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel

39.01 – Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel

39.01.0022.0661.0085.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2327 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 25.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2328 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 41.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução dos dispostos nos artigos 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Especiais, dos seguintes detalhamentos:

I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro 2024, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de **R\$ 24.654.037,55 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (87 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 12.057.656,14

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

08.01.0010.0302.0016.2.736 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (476 - 303 – C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 12.596.381,41

II – Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.712, de 20 de dezembro 2024, na importância de R\$ 695.852,38 (Seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (87 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 695.852,38

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 2 de abril de 2025

Renato Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº <u>4112</u>	Em: <u>11/04/2025</u>
Órgão Impresso: —	
Nº _____	Em: <u>— / — / —</u>